



# DESCREDENCIAMENTO

## CLÍNICA VIEIRA GOIS LTDA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU**  
**ESTADO DA BAHIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

395

Ofício nº 366/2026

Cairu – Bahia 25 de maio de 2026.

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
Hildécio Antonio Meireles Filho  
MD - Prefeito Municipal de Cairu

ASSUNTO: Justificativa para cancelamento na Ata de Credenciamento de nº 003/2026, e do Contrato nº 058/2026, empresa CLINICA VIEIRA GOIS LTDA.

Senhor Prefeito,

A Secretaria de Saúde, vem através deste, formaliza o pedido de recusa na assinatura do contrato nº 058/2026 e descredenciamento da referida empresa junto à Ata de Credenciamento nº 003/2022 firmado com a empresa CLINICA VIEIRA GOIS LTDA, Sociedade Empresária Limitada, com sede na Rua Coronel Ceciliano, nº 39, 1º Andar, Bairro Centro, Município de São Felipe, Estado da Bahia, CEP: 44.550.000, inscrita no CNPJ sob o nº 06.279.240/0001-53, representada na forma dos seus Estatutos, pelo Sr. RODRIGO PASSOS DE ARAÚJO, inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 041.XXX.XXX-70. Na oportunidade, solicitamos também o descredenciamento na Ata de CREDENCIAMENTO Nº 003/2022, do Processo Administrativo nº 303/2022.

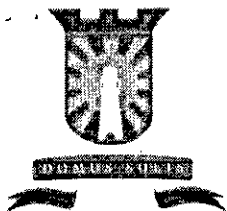
A motivação para a prática do presente ato decorre da conduta da empresa contratada, a qual deixou de comparecer às convocações realizadas para assinatura do contrato, informando por diversas vezes que compareceria para firmar o ajuste contratual e definir datas específicas para a realização dos atendimentos ambulatoriais de ultrassonografia nos PSFs das Unidades de Saúde do Município de Cairu.

O serviço contratado compreende a realização de exames de ultrassonografia, com emissão de laudos e imagens diagnósticas em diversas partes do corpo, sendo serviço essencial à manutenção da assistência à saúde da população usuária do Sistema Único de Saúde – SUS.

Ressalta-se que a ausência da prestação dos serviços pela empresa contratada compromete diretamente o funcionamento regular da rede municipal de saúde, ocasionando prejuízos aos usuários que necessitam de exames diagnósticos para acompanhamento clínico, definição terapêutica e continuidade de tratamentos médicos, colocando em risco a efetividade e a continuidade da assistência prestada à população.

Cumprе salientar ainda que a Secretaria Municipal de Saúde, por intermédio dos setores competentes, incluindo a Coordenação, Administração Técnica do Fundo Municipal de Saúde e a própria Secretária

*nome*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU**  
**ESTADO DA BAHIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

396

Municipal de Saúde, realizou diversas tentativas de comunicação com a empresa CLINICA VIEIRA GOIS LTDA, inclusive por meio do aplicativo WhatsApp. Todavia, além de não demonstrar interesse em regularizar a situação contratual, a empresa adotou postura incompatível com a ética profissional esperada nas relações com a Administração Pública, tratando os servidores de forma desrespeitosa e evitando qualquer tentativa de alinhamento ou solução administrativa.

Considerando que o ato de credenciamento foi devidamente publicado no Diário Oficial, edição nº 8780, de 08 de abril de 2026, o processo seguiu para emissão de empenho. Contudo, diante da não assinatura do contrato pela parte credenciada, faz-se necessária a anulação do referido empenho, uma vez que não houve a formalização da contratação, restando inviabilizada a execução do objeto e a constituição da relação contratual entre as partes.

Dessa forma, diante do evidente descumprimento das obrigações assumidas pela empresa contratada, bem como da inviabilidade de continuidade da relação contratual, mostra-se necessária a adoção das medidas administrativas cabíveis para resguardar o interesse público, a continuidade dos serviços essenciais de saúde e a segurança jurídica da Administração Pública.

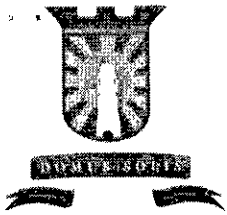
Assim, por meio deste instrumento, a Secretaria Municipal de Saúde de Cairu solicita o descredenciamento da empresa CLINICA VIEIRA GOIS LTDA da Ata de Credenciamento nº 003/2022.

Além disso, resta evidenciada a absoluta falta de compromisso profissional por parte da empresa contratada, a qual reiteradamente realizava agendamentos para atendimento e, posteriormente, deixava de comparecer ou de cumprir as datas previamente ajustadas com a Secretaria Municipal de Saúde e com os usuários do serviço.

Tal conduta ocasionou inúmeros transtornos à Administração Pública e, principalmente, à população do Município de Cairu, considerando que, em diversas ocasiões, pacientes realizaram deslocamentos entre ilhas do arquipélago para comparecer aos atendimentos de ultrassonografia previamente agendados, arcando com dificuldades de transporte, tempo de viagem e expectativas de atendimento, sem que o profissional comparecesse para a realização dos exames.

Ressalta-se que a realidade geográfica do Município de Cairu impõe peculiaridades logísticas significativas, de modo que o deslocamento entre localidades depende, muitas vezes, de transporte marítimo e planejamento prévio, tornando ainda mais grave a ausência injustificada da empresa contratada. Tal situação demonstra não apenas descaso com a Administração Pública, mas também evidente desrespeito à dignidade e às necessidades dos pacientes que aguardavam atendimento especializado pelo Sistema Único de Saúde – SUS.

*Nome*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU**  
**ESTADO DA BAHIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

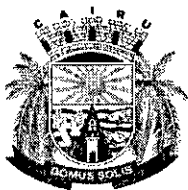
392

A reiterada ausência do profissional comprometeu diretamente a continuidade dos serviços de saúde, prejudicando diagnósticos, acompanhamentos clínicos e tratamentos médicos, configurando flagrante descumprimento das obrigações assumidas no credenciamento e no contrato firmado com esta Administração Pública.

Atenciosamente,

  
Jeanine Costa Fonseca

Secretária Municipal de Saúde



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU**  
DIRETORIA DE CONTRATAÇÃO

398

**PEDIDO DE DESCREDENCIAMENTO**

**Modalidade:** Credenciamento nº 003/2026

**Processo Administrativo:** nº 164/2026

**Objeto:** Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de Serviços de Médico e Assistência Especializada para atender as necessidades das Unidades de Saúde do Município de Cairu - Bahia.

**Publicidade:** Diário Oficial do Município - [https://diof.io.org.br/api/diario-oficial/download/2026\\_03\\_098728001311](https://diof.io.org.br/api/diario-oficial/download/2026_03_098728001311) - edição nº 8728.

**Data:** 27/05/2026 às 13:30hs

1. Atendendo ao pedido da empresa **CLINICA VIEIRA GOIS LTDA**, Sociedade Empresária Limitada, com sede na Rua Coronel Ceciliano, nº 39, 1º Andar, Bairro Centro, Município de São Felipe, Estado da Bahia, CEP: 44.550.000, inscrita no CNPJ sob o nº 06.279.240/0001-53, pleiteado ao Prefeito e à **Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Cairu, Estado da Bahia**, designada pelo Decreto Municipal nº 3.321 de 13 de novembro de 2025 abaixo assinados, comunica o credenciamento da referida empresa no processo epigrafado, no **ITEM 1 – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE ULTRASONOGRAFIA, PARA ATENDIMENTO AMBULATORIAL NOS PSF DAS UNIDADES DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE CAIRU. O SERVIÇO INCLUI A REALIZAÇÃO DE EXAMES COM EMISSÃO DE LAUDO E IMAGENS PARA ULTRASONOGRAFIA EM VÁRIAS PARTES DO CORPO, O VALOR MENSAL SERÁ ESTIPULADO POR UNIDADE DE ULTRASSONAGRAFIA**, através do profissional George Vieira Gois CRM 9945/BA. Protocolo iniciado por e-mail em 18/03/2026 às 15:23h.

  
**Robson Vicente Silva dos Santos**  
Presidente da Comissão

  
**Patrícia da Silva Félix**  
Membro

  
**Murilo Bomfim Assis** membros  
Membro

## Licitações



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU**  
DIRETORIA DE CONTRATAÇÃO

399

### PEDIDO DE DESCRENCIAMENTO

**Modalidade:** Credenciamento nº 003/2026

**Processo Administrativo:** nº 164/2026

**Objeto:** Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de Serviços de Médico e Assistência Especializada para atender as necessidades das Unidades de Saúde do Município de Cairu - Bahia.

**Publicidade:** Diário Oficial do Município - [https://diof.io.org.br/api/diario-oficial/download/2026\\_03\\_098728001311](https://diof.io.org.br/api/diario-oficial/download/2026_03_098728001311) - edição nº 8728.

**Data:** 27/05/2026 às 13:30hs

1. Atendendo ao pedido da empresa **CLINICA VIEIRA GOIS LTDA**, Sociedade Empresária Limitada, com sede na Rua Coronel Ceciliano, nº 39, 1º Andar, Bairro Centro, Município de São Felipe, Estado da Bahia, CEP: 44.550.000, inscrita no CNPJ sob o nº 06.279.240/0001-53, pleiteado ao Prefeito e à **Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Cairu, Estado da Bahia**, designada pelo Decreto Municipal nº 3.321 de 13 de novembro de 2025 abaixo assinados, comunica o descredenciamento da referida empresa no processo epigrafado, no **ITEM 1 – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE ULTRASONOGRAFIA, PARA ATENDIMENTO AMBULATORIAL NOS PSF DAS UNIDADES DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE CAIRU. O SERVIÇO INCLUI A REALIZAÇÃO DE EXAMES COM EMISSÃO DE LAUDO E IMAGENS PARA ULTRANOGRAFIA EM VARIAS PARTES DO CORPO, O VALOR MENSAL SERÁ ESTIPULADO POR UNIDADE DE ULTRASSONAGRAFIA**, através do profissional George Vieira Gois CRM 9945/BA. Protocolo iniciado por e-mail em 18/03/2026 às 15:23h.

**Robson Vicente Silva dos Santos**  
Presidente da Comissão

**Patrícia da Silva Félix**  
Membro

**Murilo Bomfim Assis** membros  
Membro